RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Domingo, 22 de Novembro de 2026

Por que Jair Bolsonaro foi impedido de votar nas eleições de 2026

Condenação transitada em julgado suspendeu direitos políticos do ex-presidente, impedindo participação como eleitor

O ex-presidente Jair Bolsonaro não conseguiu exercer o direito de voto no primeiro turno das eleições realizadas no domingo (4 de outubro). Embora atualmente esteja cumprindo pena em regime de prisão domiciliar, a razão de seu impedimento não está vinculada ao local onde se encontra, mas sim à sua situação jurídica decorrente de condenação criminal.

A condenação de Bolsonaro pelo Supremo Tribunal Federal chegou a 27 anos e três meses de prisão em regime fechado, referente ao caso investigativo sobre a trama golpista. Quando a sentença alcançou o status de definitiva em novembro de 2025, consolidando-se através do trânsito em julgado, extinguiu-se qualquer possibilidade de recursos adicionais. Nesse momento, seus direitos políticos foram automaticamente suspensos conforme determina o artigo 15 da Constituição Federal, que prevê tal suspensão nas condenações criminais com sentença final, enquanto perdurarem os efeitos da decisão judicial.



Na prática, Bolsonaro encontra-se impossibilitado de participar das eleições enquanto eleitor neste período. Sua situação de estar cumprindo a pena em domicílio, determinada por questões de saúde, não modifica em nada a restrição que incide sobre seus direitos eleitorais.



É importante não confundir a perda temporária do direito de votar com a inelegibilidade. O ex-presidente já havia recebido a declaração de inelegibilidade do Tribunal Superior Eleitoral em sentença anterior, restrição que se refere especificamente ao direito de concorrer a postos públicos. Já a proibição de votar resulta exclusivamente da condenação criminal que atingiu seu trânsito em julgado.



A legislação brasileira estabelece um tratamento diferenciado para indivíduos detidos que ainda não possuem sentença condenatória definitiva. Quando não há uma decisão criminal com trânsito em julgado, os direitos políticos permanecem íntegros e o eleitor pode participar do processo de votação, desde que atenda aos requisitos exigidos pela Justiça Eleitoral.

Para permitir que esses eleitores votem, a legislação eleitoral possibilita a criação de seções de votação dentro das instalações prisionais. Os interessados devem manter sua situação eleitoral atualizada e fazer a solicitação, respeitando os prazos estabelecidos, para transferir temporariamente o local onde irão votar. De acordo com informações do TSE, nas eleições de 2026 havia mais de 12 mil presos em situação provisória habilitados a exercer o direito de voto em território nacional.

